ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

= EXERCÍCIO DE 2012=

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (9.4.2012), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h36min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 9ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Solene, do 4º ano, da 15ª Legislatura, realizadas no dia 2.4.2012, que, não havendo manifestantes, foram aprovadas por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 31; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 19. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 38/12, de 28.3.2012; PROJETO DE LEI Nº 39/12, de 30.3.2012, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Leis nºs. 4001, 4004, 4005, 4006, 4008, 4010, 4011, 4012/2012; Termo de Contrato DL 119/12; Termo de Aditamento Contratual DL 011/11; Termo de Aditamento Contratual LC nº 718, 849, 918/11; Termo de Contrato LC nº 757/11, 58, 96, 97, 115, 116, 117, 118, 120, 125, 133, 134/12; OFÍCIOS CM nºs. 060, 061, 062, 063/2012, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item III constaram: REQUERIMENTO N.º 133/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Cândida de Jesus Pereira, ocorrido em 7.4.2012, sendo deferido pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofício à família enlutada; REQUERIMENTO N.º 126/12, de autoria dos Vereadores Milton Polon e Rodrigo Castilho Soares, solicitando ao prefeito se há previsão para formação do Comutra. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 127/12, de autoria dos Vereadores Milton Polon e José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito se havia estudos para voltar a funcionar a atividade de varrição das ruas. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 128/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito se estava sendo pago o piso nacional do Magistério aos Professores da rede municipal. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 129/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao prefeito qual a previsão para a mudança e funcionamento da creche do bairro Tonico André nas novas instalações. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 130/12, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao proprietário da Empresa Telas Concórdia, Senhor Edgar Salvador Duarte (Ticha). Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 131/12, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Senhor Donizete Zequini Campos, à Senhora Cláudia Parra e ao Senhor Enio Garbelini, pela conquista do Curso de Especialização para a Unifadra Dracena. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 132/12, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando a aprovação e o registro em ata de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Professor Cleber Consoni Alves do curso de Psicologia da Unifadra de Dracena, que finalizara o Doutorado pela Unesp de Assis. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 93/12, de autoria do vereador Milton Polon; 94/12, de autoria do vereador Ademir Ussinfatti; 95/12, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro; 96/12, de autoria do vereador José Antonio Pedretti; 97/12, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa; 98, 99/12, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 100, 101, 102/12, de autoria do vereador José Antonio Pedretti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos. Não havendo manifestantes, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de quinze (15) minutos

ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

com apartes. Manifestaram-se os vereadores: MILTON POLON, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, com apartes dos vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi, Milton Polon, Rodrigo Castilho Soares e Pedro Gonçalves Vieira; e JULIANO BRITO BERTOLINI, com apartes dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira e José Antonio Pedretti. Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Claudinei Millan Pessoa, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada pela Maioria, com votos contrários dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação da matéria constantes da ORDEM DO DIA: 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 29/12, de 09.3.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil que especificava e dava outras providências. (Escola Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar, com sede na Rua Cezarino Scaliante, s/n.º no Conjunto Habitacional Emilio Zanatta.) Colocado em discussão, manifestou-se o vereador FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificou o voto o vereador Pedro Gonçalves Vieira; 2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 32/12, de 20.3.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (Crédito no valor de R$40.000,00 destinados a reforço de dotação orçamentária para reformas de praças esportivas.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 34/12, de 20.3.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. (Crédito no valor de R$135.000,00, destinados a reforço de dotação orçamentária para a aquisição de veículo de transporte de alunos.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; 4 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/12, de 06.3.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre criação de cargo conforme especifica e dava outras providências. (Dois cargos de engenheiro civil, de provimento efetivo.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h16min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=
/=/
=/=